



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 36 de 03 de Maio de 2011.

“Cassa licença de servidora, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 1.540 de 29 de Janeiro de 2007, e Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008 – Art. 107 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas,**

RESOLVE:

Art. 1º - **Cassar** a licença sem remuneração da servidora **Claubety Maria Guedes e Sousa** – Matrícula – 0927, portadora do CPF- 028.898.586-93, concedida através da Portaria de Nº.-08 de 1º de Fevereiro de 2010, retornando a mesma às suas atividades no cargo efetivo de Professor-P1, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2011.

Minas Novas, 03 de Maio de 2011.

José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 1710512011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE